

São Paulo, 10 de abril de 2013

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ref.: REP 1 CCS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Prezado Investidor,

A Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de Administradora do **REP 1 CCS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, convida os Senhores cotistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada segunda-feira, **29 de abril de 2013**, às 11h00, na sede da Administradora, à **Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 11º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo**, tendo como ordem do dia as seguintes deliberações:

- I. A aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, as quais encontram-se disponíveis para consulta em www.cshg.com.br.
- II. O cancelamento e desistência da realização da 2ª Emissão de Cotas do Fundo (“2ª Emissão”), conforme aprovada na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de outubro de 2010, em razão de nova estratégia de negócios do Consultor de Investimentos e da Administradora do Fundo.
- III. Tendo em vista o disposto acima, a alteração do Regulamento do Fundo para refletir o cancelamento da 2ª Emissão.
- IV. A definição das condições para a alienação do único Imóvel do Fundo.
- V. A anuência, nos termos do inciso II, parágrafo único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08, ao exercício do direito de voto pelas pessoas mencionadas nos incisos I a IV do referido artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08.

Somente poderão comparecer e votar na assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo, tanto na data da assembleia como na data da expedição da presente correspondência, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

Em caso de dúvidas, consulte seu assessor de investimentos.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.